



Ata da ducentésima septuagésima nona (279ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 18 de outubro de 2017, com as seguintes presenças: Vanderlei Massarioli – Diretor Financeiro, Fabíola de Melo Silva Carneiro - Gerente Financeira e Contábil, Francisco Caluza Machado, Clévio Vítor de Almeida, Anderson Vieira Bastos, Thais Priante Storni de Andrade e o Gerente de Investimentos, Francisco de Assis Guedes, sem voto na atual composição do comitê. A reunião teve início, na sala de reuniões do IPMJ, às 9h10min com a discussão para a elaboração da Política Anual de Investimentos para o ano de 2018, sugerindo o membro Francisco Caluza a modificação do texto da minuta anteriormente encaminhada aos membros para adequação da peça ao fato de se tratar de uma política de investimentos inicial para o exercício, e não de uma atualização da política vigente, e para que fosse mencionada a estrutura administrativa do IPMJ já na forma da Lei Municipal nº 6.152/2017. Pelo Gerente de Investimentos foi proposta a modificação de alguns dos percentuais tratados na reunião anterior do comitê: com relação ao art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 3.922/10, foi sugerido o percentual de 10% como “target” e com relação ao art. 8º, III, foi sugerido o percentual de 4% como “target”. Tais modificações justificam-se pelas incertezas quanto à elevação de percentuais no segmento de renda variável e pela possibilidade de atingimento de resultados razoáveis e com menor exposição a riscos nos investimentos do art. 7º, IV. Face às incertezas de mercado, para o exercício de 2018, foi sugerida a adequação do cenário econômico (item “2” da política de investimentos) para que fossem ressaltadas tais incertezas, sendo que esta situação inegavelmente dificulta as projeções. Com essas ponderações foi aprovada a minuta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2018, conforme texto integral anexo à presente ata. Na sequência foram realizadas a análise e as atualizações dos credenciamentos dos seguintes fundos de investimento e instituições financeiras: IPMJ Nº 13/ADM-GESTOR/2017-3 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04; IPMJ Nº 14/FUNDO/2017-4 – FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULO PÚBLICO RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ 10.740.658/0001-93; IPMJ Nº 16/FUNDO/2017-4 – FI CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULO PÚBLICO RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ 11.061.217/0001-28; IPMJ Nº 61/FUNDO/2017-3 – FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TÍTULO PÚBLICO RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ 11.060.913/0001-10, sendo os resultados das análises realizadas pelo comitê arquivados em pasta própria. A seguir, pelo Gerente de Investimentos foi apresentada a carteira de investimentos de setembro de 2017, destacando-se o desempenho superior ao mês de agosto, tratando-se do segundo melhor resultado mensal do ano, inferior apenas ao resultado obtido no mês de julho. A carteira fechada de setembro apresentou rentabilidade da ordem de R\$ 7.713.872,68, somando um patrimônio de R\$ 458.633.184,00. Na análise da carteira foi destacado que a rentabilidade alcançou 382,43% da meta atuarial no mês, e no ano a rentabilidade está perfazendo 216,61% da meta. Pelo Gerente de Investimentos foi então realizada uma comparação entre os fundos Caixa IMA-B e BB IMA-B5+, destacando-se os melhores resultados do fundo do Banco do Brasil. Pelo membro Clévio foi ponderado que, caso o fundo Sulamérica Inflatie, classificado no art. 7º, I, “b”, seja realmente 100% títulos públicos, eventuais aportes no

*func*

*FMM*  
*Andrade*



segmento deveriam ser realizados neste fundo. Com relação a recursos novos, o Gerente de Investimentos entende que sua destinação deve continuar sendo direcionada aos fundos do art. 7º, IV, e eventualmente à renda variável. Pelo membro Clévio foi sugerido, para novos recursos, o aporte em IRF-MI+, tendo em vista as taxas dos papéis prefixados, sendo que fundos como o Itaú Alocação Dinâmica, que possuem estratégia diversificada entre papéis pós e prefixados, também seriam uma boa alternativa. Por ora, o comitê deliberou pela manutenção do direcionamento dos recursos novos para os fundos DI. Quanto aos valores investidos em fundos DI, utilizados para fluxo de caixa, foi aventada a possibilidade, pelo Gerente de Investimentos, de que R\$ 10 milhões dos valores aplicados, sendo R\$ 4 milhões correspondentes ao Fundo Santander DI - taxa de administração e R\$ 6 milhões do Fundo Santander DI (previdenciário), possam ser realocados no Fundo Itaú Alocação Dinâmica II, pois não serão necessários para o fluxo de caixa do Instituto no curto prazo. O Fundo Itaú Alocação Dinâmica II, que deverá ser credenciado, possui estratégia idêntica ao Fundo Alocação Dinâmica que já integra nossa carteira, sendo ligeiramente menos líquido, com resgates em D+4, possuindo nível de risco superior ao dos fundos DI, mas inferior ao dos fundos IMA. Pelo membro Francisco Caluza foi ponderado que o Fundo Itaú Alocação Dinâmica II possui maior exposição a risco do que os fundos DI, sendo que nenhuma de suas estratégias está imune à volatilidade dos índices IMA, justificando-se a possível alocação de recursos previdenciários, sujeitos à meta atuarial para o cumprimento das obrigações futuras, mas não a alocação de recursos da taxa de administração, que não devem se sujeitar a riscos. A questão voltará a ser debatida pelo comitê após o efetivo credenciamento do Fundo Itaú Alocação Dinâmica II, ocasião na qual serão realizadas as deliberações cabíveis. A seguir foi realizada a análise da carteira de investimentos do Instituto até o dia 13/10/2017. Todos os fundos permanecem dentro dos limites da Resolução e da política anual de investimentos, no período. Verifica-se que, até o dia 13/10/2017, o rendimento está perfazendo uma rentabilidade de R\$ 1.990.154,70, somando um patrimônio de R\$ 462.711.382,26. Pelo Gerente de Investimentos foi destacada a tendência positiva do Fundo Western US Index 500 Multimercado e do Fundo Geração Futuro Seleção, tendo este último superado os valores históricos aportados. Por fim, foi apresentada, pelo Gerente de Investimentos, os novos gráficos comparativos que estão sendo elaborados, comparando os valores aportados em cada fundo, sua rentabilidade e a evolução do “benchmark”, sendo que este trabalho constituirá ferramenta para as análises e futuras tomadas de decisão do comitê. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00min e foi por mim, Francisco Caluza Machado, Advogado, FCM, lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê presentes.\*\*\*\*\*

Vanderlei Massarioli

Fabiola de Melo Silva Carneiro



**Francisco Caluza Machado**

**Clévio Vítor de Almeida**

**Anderson Vieira Bastos**

**Thaís Priante Storni de Andrade**

Ata da 279ª reunião Ordinária do CAIF